



Ofício/CMPB n.º 265/2025

Pedra Branca (CE), 30 de junho de 2025

Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, o seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE A REMISSÃO E ANISTIA DE MULTAS E JURO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, DEVIDOS AO COFRE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA /CE, VENCIDOS OU VINCENDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 25 DE JUNHO DE 2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

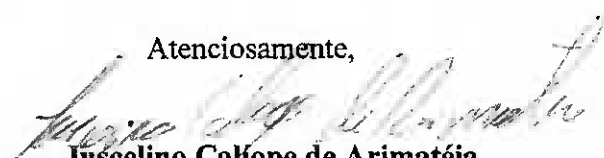
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 (LEGISLATIVO), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DE UM CVT (CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 037/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025 (LEGISLATIVO), QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025 (LEGISLATIVO), QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Caliope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará